



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

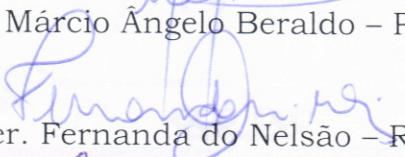
**Assunto:** Indicação de Projeto de Lei n.º 014/2014, datado de 07/04/2014 de autoria da Vereadora Sueli Guarnieri, cuja súmula “Estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas para pessoas idosas e para pessoas com deficiências previamente cadastradas nas unidades de saúde do Município de Campo Largo.”

A matéria tratada na Indicação da ilustre Vereadora, em razão da competência de sua iniciativa estar afeta ao Poder Executivo Municipal (art. 67, da L.O.M. e art. 132,do R.I.) deve ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para análise de sua viabilidade e, em sendo no seu entender possível, que retorne a este Poder Legislativo, desta feita na forma de Projeto de Lei, para deliberação.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em  
30 de abril de 2014.

  
Ver. Márcio Ângelo Beraldo – Presidente da CJR

  
Ver. Fernanda do Nelsão – Relatora da CJR

  
Ver. Lindamir Maria Ivanoski – Membro da CJR